



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 048/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO (ANUARINHO)

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-SINMOTACC

- CNPJ: 05.340.140/0001-22

- Endereço: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, S/Nº, 68537000, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de fomentar projeto voltado para a capacitação, conscientização no trânsito, prevenção de acidentes e cuidados com passageiros e bem estar dos profissionais moto-taxistas, objetivando construir, adequar, ampliar e equipar sede própria; locar veículos para a execução das atividades operacionais e gestão do projeto; locação de imóvel; contratação de serviços e sistemas; custear despesas com instalação e manutenção de equipamentos; custear despesas de operacionais e gestão do projeto, bem como, água, energia, internet, serviços gráficos, manutenção de site e redes sociais; custear despesas com pessoal para capacitação, professores, monitores, mentores, apoio administrativo, gestão, prestação de contas, profissionais autônomos e microempresas individuais e demais outros insumos.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de fomentar projeto voltado para a capacitação, conscientização no trânsito, prevenção de acidentes e cuidados com passageiros e bem estar dos profissionais moto-taxistas

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
(ANUARINHO)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de fomentar projeto voltado para a capacitação, conscientização no trânsito, prevenção de acidentes e cuidados com passageiros e bem estar dos profissionais moto-taxistas e público em geral do Sindicato dos moto-taxistas de Canaã dos Carajás- SINMOTACC.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
(ANUARINHO)
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE